



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATOS	20
PODER LEGISLATIVO	22
EDITAL	22
EXTRATOS	24
SAAE	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
DECRETO Nº. 5.116, DE 4 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre as tabelas de diárias dos agentes políticos e servidores civis do Poder Executivo do Município de Costa Rica/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e ainda com estrita observância a Lei Municipal nº. 1.309, de 13 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Publica as tabelas de diárias dos agentes políticos e servidores civis do Poder Executivo do Município de Costa Rica/MS, para vigência a partir de 5 de maio de 2026.

Tabela 1 – Prefeito e Vice-prefeito:

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 1.007,46;

Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 1.259,03.

Tabela 2 - Secretários Municipais, Procurador-Geral, Diretores e Presidentes de autarquias:

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 758,40;

Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 1.007,46.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Tabela 3 - Subsecretários, Assessores Jurídicos e Chefes de Gabinete:

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 758,40;

Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 1.007,46.

Tabela 4 - Assessores, Assessor de Imprensa, Secretário do Prefeito, Diretor de Escola, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Bioquímico, Farmacêutico Generalista, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo, Professor Nível II e demais cargos/funções de nível superior não especificados:

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 501,86;

Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 758,40.

Tabela 5 - Secretários de Escola, Avaliador, Chefe de Setor, Diretor de Departamento, Chefe de Divisão Administrativa, Chefe de Serviço, Encarregado de Serviços, Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias, Agente de Vigilância Sanitária, Agente Digitador, Agente Fiscal de Obras, Agente Fiscal de Posturas, Agente Fiscal Tributário, Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório, Técnico em Saúde Bucal, Telefonista e Topógrafo.

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 376,09;

Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 501,86.

Tabela 6 - Pessoal de Serviço de Apoio, Professor Nível I, Motorista I, Motorista II, Auxiliar de Serviço Patrimonial, Auxiliar de Serviços Diversos, Contínuo, Coveiro-Zelador, Cozinheira, Copeira, Eletricista Predial, Encarregado de Serviços, Mecânico, Operador de Máquinas e Pedreiro:

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

Procuradoria Geral do Município

Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 270,24;

Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 376,51.

Tabela 7 – Conselheiros e Conselheiros Tutelares:

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 376,09;

Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 501,86.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 4 de maio de 2026; 45º ano de Emancipação
Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

*Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 4/5/2026.
O original deste Decreto será arquivado na pasta de Decretos de 2026, sob a
responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos.
O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial, e também, junto ao site
LEIS MUNICIPAIS <https://leismunicipais.com.br>*

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000





Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 05 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		210.000,00
Superávit Financeiro		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
581	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA 80.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 2 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
616	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA 130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 210.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON
ALVES DOS
SANTOS:6481714
8500

Assinado de forma digital
por CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:64817148500
Dados: 2026.05.05
10:54:00 -03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 05 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **22,22**

Excesso

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
622	10.301.0003.2301.0000		SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA		22,22
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 3130	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **22,22**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
0
Assinado de forma digital por CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Dados: 2026.05.05 10:54:24 -03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 584/2024
Pregão Eletrônico nº 21/2024

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5401/2024**, referente ao processo em epígrafe, com a finalidade de prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, com a empresa **JM SILVA SERVIÇOS EIRELI ME**, visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia **09 de maio de 2026 a 09 de maio de 2027**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica - MS, 05 de maio 2026

Cleverson Alves do Santos
Ordenador de Despesas/ Prefeito Municipal



PROC. Nº 44/2026

FLS. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5832/2026

Processo nº 44/2026

Código de registro E-Sfinge: 3E20CB8D79202AE80A7128C9BE09CB7E677179B4

Ordenador: Cleverton Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica - MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GILBERTO JOSÉ MANTELLI - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos dos consultórios odontológicos das unidades de saúde do Município de Costa Rica/MS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. MED	QUANT.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos dos ESF'S. Manutenção das cadeiras, autoclaves, aparelhos de RX, aparelhos de profilaxia, canetas de alta e baixa rotação, fotopolimerizações, compres sores, refletores, cuspidadeiras, e equipos dos ESF'S: (Vila Nunes, Vale do Amanhecer, Flor do Cerrado, Rural, Central, Sonho Meu, São Francisco e C E M.)	Serviço	08	R\$16.200,00	R\$16.200,00
VALOR TOTAL R\$ 16.200,00					

Valor: O valor total do serviço ora contratados é de **R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).**

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias** contados do dia **04 de maio de 2026** até o dia **04 de junho de 2026**, data da respectiva assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Dotação: As despesas do presente contrato são oriundas das seguintes dotações orçamentárias

Órgão: 02

Unidade: 02.04

Função: 10

Sub-Função: 301

Programa: 0003

Projeto/Atividade: 2.301

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – 33.90.30.00

Ficha: 219, 220, 221, 225, 226, 227

Desdobramento: 99 - 05

Fonte de Recursos: 1500, 1600, 1605, 1621

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Dispensa nº 23/2026

Data de Assinatura: 04 de maio de 2026

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228 - ☎ (67) 3247-7000 - CEP 79550-000 - Costa Rica/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 44/2026

FLS. _____

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Daniel Rayckson Lemos Santos
Gilberto José Mantelli

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228 - ☎ (67) 3247-7000 - CEP 79550-000 - Costa Rica/MS



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 715/2025

Inexigibilidade 11/2025

Código Registro E-Sfinge:25AA7964CB20E6A3ED6EDEA400AEFE5098CF1BB6

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Administrativa para Elaboração, Implantação e Acompanhamento do Planejamento Estratégico, Acompanhamento e Orientação Financeira e Orçamentaria Visando Elevar o Nível De Governança da Gestão Municipal

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5576/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

LAERYK VIEIRA RODRIGUES

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, do dia **06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027, bem como a aplicação de reajustamento** por Índice IPCA no percentual de **3,70%** acumulado no período de (05/2025 a 03/2026), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação: As despesas oriundas do presente termo, correrá à conta dos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 02

Unidade: 02.02

Função: 04

Sub-Função: 123

Programa: 0001

Projeto/Atividade: 2.105

Elemento de Despesas: 33.90.35.00

Ficha: 43

Desdobramento nº: 99

Fonte de Recursos: 1500

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Inexigibilidade 11/2025

Data de Assinatura: 04 de maio de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Laeryk Vieira Rodrigues



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE.

LEILÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 68/2026

TIPO: MAIOR LANCE

OBJETO: Leilão para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Costa Rica/MS, consistentes em veículos e utilitários diversos.

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: **29 de maio de 2026**

HORÁRIO: **A partir das 10h00 (horário de Brasília/DF)**

LOCAL: Site eletrônico: www.kronleiloes.com.br

PERÍODO PARA VISTORIA DOS BENS: Fica estabelecido que a vistoria poderá ser realizada no período de **18/05/2026 a 22/05/2026**, nos horários das **08h00 às 11h00** e das **14h00 às 16h00**, em dias úteis, no local indicado no edital.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site oficial do Município de Costa Rica – MS, por meio do link: <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e no site oficial do leiloeiro contratado, por meio do link: www.kronleiloes.com.br.

Também poderão ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação do Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7075, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 29 de abril de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

Processo nº 224/2025**Pregão Eletrônico nº 03/2025****Sistema Registro de Preço****Código de envio ao E-sfinge: 6BEBFD1409AEDCDD60DC95EEED8F7D22879E460B****Objeto:** Sistema Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos, para atender as necessidades da Defesa Civil do município, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle.**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO A ATA SRP Nº 10/2025****Ordenador:** Cleverson Alves dos Santos**Partes:** Município de Costa Rica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE

FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 10/2025, com a empresa FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA, visando o reequilíbrio econômico-financeiro de 18,8842% sobre o item 07 no valor de R\$ 3.325,90 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), passando para o valor de R\$ 3.953,96 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), em decorrência de fatos supervenientes que elevaram os custos dos objetos, conforme autoriza o Art. 34, I, do Decreto Municipal nº 5.035/2024.

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Anterior (R\$)	Novo Valor (R\$)	Diferença Unitária	Valor Total do Reequilíbrio
07	Soprador de ar costal a gasolina 2 tempos Cilindrada (cm³): 79,9 Potência (kW): 3,2 Vazão máx. de ar (m³/h): 2,025 Velocidade máxima do ar (m/s): 97 Força de sopro (N): 41 Peso (kg): 10,6 Nível de potência sonora dB (A): 112 Motor: 4-MIX	STIHL	Un.	04	R\$ 3.325,90	R\$ 3.953,96	R\$ 628,26	R\$ 15.815,84

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2025**Data de Assinatura:** 29 de abril de 2026**Assinam:** Cleverson Alves Dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Camilla Dall Igna

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 31/2023

Processo nº 705/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos monocromáticos, coloridos e scanners (impressoras, multifuncionais) com fornecimento de todos os suprimentos, insumos e manutenções necessárias, incluindo máquinas que façam cópias, digitalização, com tecnologia laser, novo e de primeiro uso, bem como scanners com sistema de interface de alta velocidade e software de contabilização e bilhetagem, para atender todas as secretarias municipais.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5233/2023

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o remanejamento de saldo no valor de 4.316,00 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais), correspondente a quantidade de 10 unidades do item 01, da Secretaria Municipal de Assistência Social para Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2023

Data de Assinatura: 22 de abril de 2026

Assinam: Cleverson Alves Dos Santos

Antônio Divino Felix Rodrigues

Paulo Cesar Gabaron Vargas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 31/2023

Processo nº 705/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos monocromáticos, coloridos e scanners (impressoras, multifuncionais) com fornecimento de todos os suprimentos, insumos e manutenções necessárias, incluindo máquinas que façam cópias, digitalização, com tecnologia laser, novo e de primeiro uso, bem como scanners com sistema de interface de alta velocidade e software de contabilização e bilhetagem, para atender todas as secretarias municipais.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5233/2023

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle
Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o remanejamento de saldo no valor de R\$ 17.394,00 (dezesete mil, trezentos e noventa e quatro reais), correspondente a quantidade de 49 unidades do item 09, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2023

Data de Assinatura: 22 de abril de 2026

Assinam: Cleverson Alves Dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Daniel Rayckson Lemos Santos

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 31/2023

Processo nº 705/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos monocromáticos, coloridos e scanners (impressoras, multifuncionais) com fornecimento de todos os suprimentos, insumos e manutenções necessárias, incluindo máquinas que façam cópias, digitalização, com tecnologia laser, novo e de primeiro uso, bem como scanners com sistema de interface de alta velocidade e software de contabilização e bilhetagem, para atender todas as secretarias municipais.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5233/2023

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o remanejamento de saldo no valor de R\$ 5.179,20 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), correspondente a quantidade de 12 unidades do item 01, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2023

Data de Assinatura: 22 de abril de 2026

Assinam: Cleverson Alves Dos Santos

Antônio Divino Felix Rodrigues

Daniel Rayckson Lemos Santos

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 084/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

Contratante: Município de Costa Rica, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Contratada: TUANE MARQUES DE CARVALHO, CPF ***.633.60*. **;

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

Lotação: Secretaria Municipal de Educação;

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais;

Motivo: Inexistência de candidato aprovado em concurso público válido para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados de 04/05/2026 até 03/11/2026, podendo ser prorrogado conforme a necessidade administrativa e na forma disposta na Lei Municipal nº 88/2019.

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 29, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Costa Rica; art. 2º, incisos III e VII, da Lei Municipal nº 88/2019; e Processo Seletivo Simplificado – SEMED 01/2025, homologado através do EDITAL nº 25/2026.

Remuneração: R\$ 2.063,41 (dois mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

Assinam:

Cleverson Alves dos Santos

Tuane Marques de Carvalho



EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 085/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

Contratante: Município de Costa Rica, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Contratada: MARIZETE MENDONÇA DA COSTA, CPF ***.436.48*. **;

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

Lotação: Secretaria Municipal de Educação;

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais;

Motivo: Inexistência de candidato aprovado em concurso público válido para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados de 04/05/2026 até 03/11/2026, podendo ser prorrogado conforme a necessidade administrativa e na forma disposta na Lei Municipal nº 88/2019.

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 29, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Costa Rica; art. 2º, incisos III e VII, da Lei Municipal nº 88/2019; e Processo Seletivo Simplificado – SEMED 01/2025, homologado através do EDITAL nº 25/2026.

Remuneração: R\$ 2.063,41 (dois mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

Assinam:

Cleverson Alves dos Santos

Marizete Mendonça da Costa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA ESTÁGIO CURRICULAR

Edital nº 02/2026 - Resultado das Inscrições e Convocação para Entrevista Complementar

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica/MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Resolução nº 76, de 15 de setembro de 2025**, e com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade que regem a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), torna pública a **relação de candidatos regularmente inscritos** no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2026, bem como disciplina os procedimentos para a etapa de entrevista complementar, consoante as disposições que seguem.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

1.1. Encontram-se abaixo relacionados, **em ordem alfabética**, os candidatos que efetuaram inscrição tempestiva no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, nos termos e prazos estipulados no respectivo Edital de abertura:

Nº	NOME COMPLETO	NÍVEL
1	Ana Clara Moreira Carrijo	Médio
2	Ana Vitória Freitas Barbosa	Médio
3	Claudinei Moreira dos Santos Filho	Médio
4	Emilly Laíze Gomes Luglio	Médio
5	Gabriel Morila de Freitas	Médio
6	Gabrielly Carrijo de Araújo	Médio
7	Isadora Ramires Miranda	Médio
8	João Vitor Gomes Peralta	Médio
9	Kauany Maria Rodrigues Moreira	Médio
10	Larah Sofia Gomes Dias	Médio
11	Leticia Batista Martins	Superior
12	Luccas Kayke Lacerda Martins	Superior
13	Marcelo Rodrigues de Andrade Filho	Superior
14	Marcos Henrique Piergentille	Médio
15	Marcos Levy Rodrigues Palu	Médio
16	Nathalia Angela Neves	Médio
17	Pedro Augusto Souza de Oliveira	Médio
18	Pedro Otavio Messias Lacerda	Superior
19	Poliana Rieger Antunes	Médio
20	Rosenei Barbosa Pimenta	Superior
21	Yasmin Victória Ferreira da Silva	Médio

1.2. A inclusão do candidato na lista de inscritos não implica juízo de mérito acerca do preenchimento de requisitos, ficando a habilitação definitiva condicionada à verificação da documentação e às demais etapas do processo seletivo.

2. DA ENTREVISTA COMPLEMENTAR

2.1. Os candidatos relacionados no item 1 deste Edital **poderão ser convocados para entrevista complementar**, etapa de caráter classificatório e eliminatório, a ser conduzida sob a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



responsabilidade e competência da Diretoria-Geral da Câmara Municipal, conforme delegação do Presidente da Casa Legislativa.

2.2. A convocação para a entrevista complementar será comunicada exclusivamente por meio do **endereço de e-mail** e do **número de telefone** informados pelo candidato no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade e atualidade dos dados cadastrais fornecidos.

2.3. O não atendimento à convocação no prazo estipulado na comunicação, sem justificativa apresentada à Diretoria-Geral em até **4 (quatro) horas** antes do horário marcado, implicará a desclassificação do candidato do presente processo seletivo simplificado.

2.4. As datas, horários e formato das entrevistas serão definidos pela Diretoria-Geral e comunicados individualmente a cada candidato, podendo ser realizadas presencialmente nas dependências da Câmara Municipal ou por meio de plataforma de videoconferência.

2.5. À Diretoria-Geral compete, com autonomia técnica, realizar e coordenar as entrevistas, definir os critérios de avaliação observadas as diretrizes do Edital nº 01/2026, e **homologar a classificação final** dos candidatos para fins de formação do Cadastro de Reserva, submetendo o resultado ao Presidente para publicação.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

3.1. A inclusão no Cadastro de Reserva **não gera direito subjetivo à convocação ou à contratação**, constituindo mera expectativa de direito ao candidato classificado.

3.2. Os candidatos aprovados e classificados no Cadastro de Reserva **poderão ser convocados para o início das atividades de estágio** de acordo com a **conveniência e necessidade da Administração**, observada a ordem de classificação e a área de formação do candidato, a critério do gestor responsável.

3.3. A convocação para início das atividades obedecerá, quanto à forma, ao disposto no item 2.2 deste Edital, sendo expedida pela Diretoria-Geral mediante autorização da Presidência.

3.4. O candidato convocado para início de atividades deverá apresentar-se e formalizar o Termo de Compromisso de Estágio no prazo fixado na comunicação, sob pena de possível exclusão do Cadastro de Reserva ou reclassificação para o final da lista.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Edital não revoga nem substitui o Edital nº 01/2026, ao qual permanece vinculado em caráter complementar.

4.2. Os candidatos que identificarem incorreção em seus dados constantes da lista de inscritos deverão formular requerimento escrito à Diretoria-Geral (**diretoriageral@costarica.ms.leg.br**) no prazo de até **2 (dois) dias úteis** contados da publicação deste Edital.

4.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência da Câmara Municipal, ouvida a Diretoria-Geral.

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Costa Rica/MS, 4 de maio de 2026.

Ver. Artur Delgado Baird
Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica/MS



EXTRATOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023

Processo nº 32/2023

Dispensa de Licitação nº 32/2023

Ordenador: Artur Delgado Baird

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

CEO Sistemas e Comércio de Relógio de Ponto Ltda

Objeto: Locação de Relógio Ponto Eletrônico Biométrico para controle de registro de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, incluindo o sistema de tratamento de ponto via web, suporte técnico e assistência técnica.

Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027 e reajuste de 4,14% conforme o índice IPCA.

Valor: R\$ 5.164,80 (cinco mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Dotação: 01.031.0001-2.101

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Lei Orçamentária Anual Nº 1.860/2025

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021

Data de Assinatura: 04 de maio de 2026

Assinam: Artur Delgado Baird

Ariela Moreira Lopes



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 12/2024

Processo Nº 02/2024

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto

Sanáqua Tecnologia em Análise Ambiental e Derivados de Petróleo LTDA

Objeto: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar as cláusulas: **Cláusula segunda – da Vigência**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo da vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 16/05/2026 a 16/05/2028, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 02/2024

Data de Assinatura: 28 de abril de 2026.

Assinam: Cesarino Candido Narcizo

Fabiano Viana Storti



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 04/2025
Fls. Nº



EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição de equipamentos e materiais de expediente.

Processo nº 04/2025

Pregão Eletrônico nº 01/2025

CÓDIGO DE REGISTRO: 68680022DEC0876F3D5015DA3AD868032043E75C

Sistema de Registro de Preços

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto
Empório Das Licitações Comércio Ltda

Objeto: O presente termo tem por objeto a celebração do 1º Termo Aditivo dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 03/2025, decorrente do processo em epígrafe, a revisão do preço registrado do item nº 83 - Resma De Papel Sulfite A4 210mmx297mm 75g/ M² C/ 500fl- Alcalina - Cor Branca, conforme justificativa técnica constante no processo, passando o valor de R\$ 25,99 para R\$ 27,18, não representando prejuízo à Administração Pública, resultante do Processo Licitatório nº 04/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025,

Amparo Legal: Pregão eletrônico nº 01/2025

Data de Assinatura: 30 de abril de 2026.

Assinam: Cesarino Candido

Thais Camargo dos Santos Carvalho